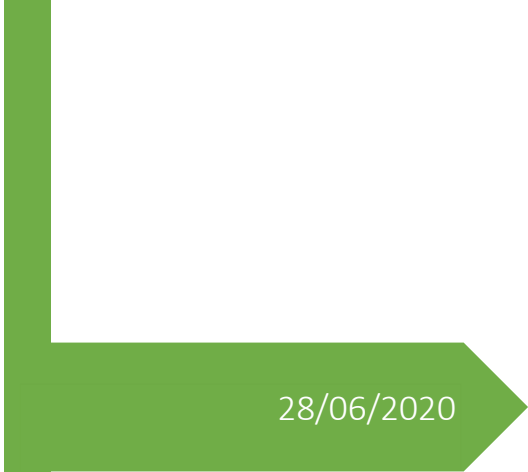


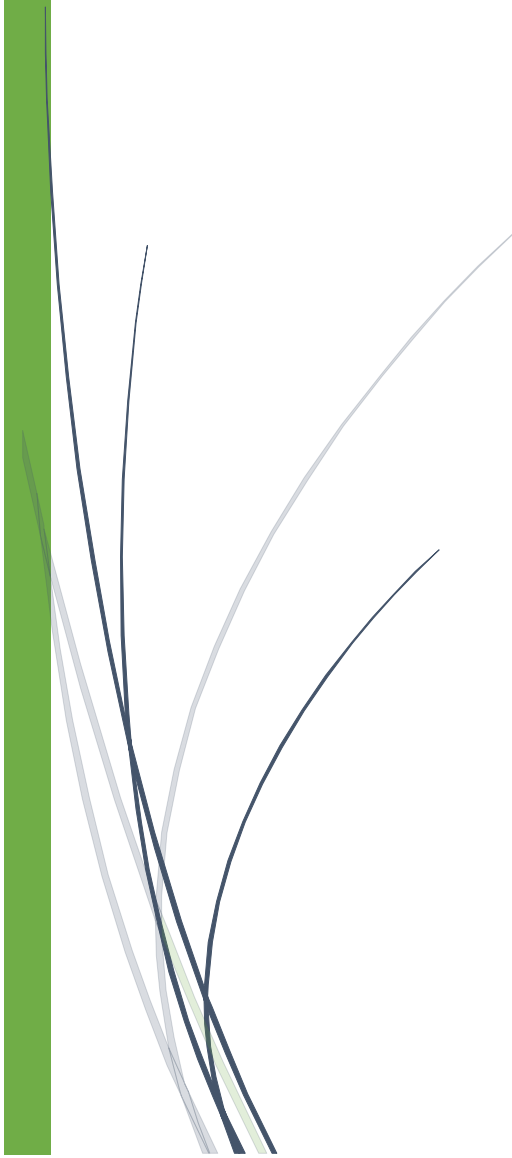


28/06/2020

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Mercado de Alvalade e

Mercado Jardim



ÍNDICE

1.CONTROLO DE ALTERAÇÕES	3
1. INTRODUÇÃO	4
2. A DOENÇA POR CORONAVÍRUS (COVID-19)	4
3. A TRANSMISSÃO DO COVID-19	5
4. O QUE É UM CASO SUSPEITO	5
5. DEFINIÇÃO DA ÁREA DE ISOLAMENTO	5
6. OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA	6
6.1 DIRECÇÃO E EQUIPA DE COORDENAÇÃO DO PLANO (ECGP)	7
6.2COMPETÊNCIAS DA ECGP	7
6.3 ATIVAÇÃO DO PLANO	8
6.4 DESATIVAÇÃO DO PLANO	8
6.5 FASES DO PLANO	8
6.6 PROCEDIMENTOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DAS FASES DO PLANO	10
7. COMUNICAÇÃO INTERNA	12
8. BIBLIOGRAFIA	13
ANEXOS	14
ANEXO I - FLUXOGRAMA DE SITUAÇÃO DE TRABALHADOR COM SINTOMAS DE COVID-19	15
ANEXO II - MEDIDAS DE PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO DO COVID-19	16
ANEXO III - FLUXOGRAMA DE SITUAÇÃO DE TRABALHADOR COM SINTOMAS DE COVID-19 NUMA EMPRESA	18
ANEXO IV – FOLHETO INFORMATIVO: RECOMENDAÇÕES GERAIS	19

Anexo V – FOLHETO INFORMATIVO: TÉCNICA DE HIGIENE DAS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO	20
Anexo VI – FOLHETO INFORMATIVO: TÉCNICA DE HIGIENE DAS MÃOS COM GEL ALCOÓLICO	21
Anexo VII – COMO COLOCAR CORRETAMENTE A MÁSCARA CIRÚRGICA.....	22
ANEXO VIII - REGISTO DE CONTACTO COM CASO SUSPEITO	23

1.CONTROLO DE ALTERAÇÕES

Revisão	Data	Alterações
01	28/06/2020	Primeira edição para aprovação
02	13/09/2021	1ª Atualização

1. INTRODUÇÃO

O presente documento dá a conhecer o Plano de Contingência do Mercado de Alvalade Norte e Mercado Jardim para a Doença por Coronavírus (COVID-19), estabelecido pela Junta de Freguesia de Alvalade (JFA). Fornece informação aos colaboradores e a todos os que ali trabalham, sobre esta nova doença, as medidas de prevenção e controlo desta infeção, e os procedimentos e medidas a adotar perante a identificação de casos suspeitos e/ou confirmados.

Foi desenvolvido com base nas orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS), nas medidas previstas na Resolução do Conselho de Ministros Nº 51-A/2020 de 26 de junho de 2020, nas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 101-A/2021, de 30/07/2021 e n.º 114-A/2021, de 20/08/2021 e na melhor evidência científica disponível até ao momento, com o objetivo supremo de proteger a saúde dos trabalhadores e das pessoas que frequentam estes Mercados.

Evolutivo e de cariz operacional, o plano pretende antecipar e gerir o impacto do COVID-19, tendo o objetivo estratégico de garantir a continuidade do funcionamento dos Mercados na Freguesia de Alvalade.

Ativadas estas medidas, a JFA relembra que é fundamental o cumprimento das medidas de prevenção recomendadas pela Direção Geral da Saúde: www.dgs.pt/coronavirus.aspx.

2. A DOENÇA POR CORONAVÍRUS (COVID-19)

Os coronavírus são uma família de vírus conhecidos por causar doença no ser humano e são bastante comuns em todo o mundo. Podem causar desde uma constipação comum a doenças mais graves como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS – CoV).

Os sintomas mais frequentes do Coronavírus SARS – Cov 2, agente causal do COVID 19 são febre, tosse e dificuldades respiratórias, sendo que em pessoas com sistema imunitário mais fragilizado, pessoas mais velhas, e pessoas com doenças crónicas como diabetes, cancro e doenças respiratórias, podem causar sintomas mais graves.

O período de incubação, ou seja, o tempo que decorre entre o momento em que uma pessoa é infetada e o aparecimento dos primeiros sintomas, pode variar entre 1 e 14 dias.

3. A TRANSMISSÃO DO COVID-19

Pelo que é conhecido de outros coronavírus, a transmissão de COVID-19 acontece quando existe contacto próximo (até 2 metros) com uma pessoa infetada. O risco de transmissão aumenta quanto maior for o período de contacto com uma pessoa infetada. As gotículas produzidas quando uma pessoa infetada tosse ou espirra (secreções respiratórias que contêm o vírus) são a via de transmissão mais importante. Existem duas formas através das quais uma pessoa pode ficar infetada:

- ✓ As secreções podem ser diretamente expelidas para a boca ou nariz das pessoas em redor (até 2 metros) ou podem ser inaladas para os pulmões;
- ✓ Uma pessoa também pode ficar infetada ao tocar em superfícies ou objetos que possam ter sido contaminados com secreções respiratórias e depois tocar na sua própria boca, nariz ou olhos.

4. O QUE É UM CASO SUSPEITO

Para a identificação de casos suspeitos de infeção deverão ser utilizados os seguintes critérios¹:

Critérios clínicos		Critérios epidemiológicos
- Tosse; - Febre; -Dispneia / dificuldade respiratória; - Anosmia; - Disgeusia ou ageusia	E	-Contacto com um caso confirmado de COVID-19; - Residente ou trabalhador numa instituição onde se encontrem pessoas em situações vulneráveis e onde existe transmissão documentada de COVID-19; -Exposição laboratorial não protegida a material biológico infetado/contendo com SARS-CoV-2

https://covid19.min-saude.pt/wp-content/uploads/2020/11/Norma_020_2020.pdf

5. DEFINIÇÃO DA ÁREA DE ISOLAMENTO

No Mercado de Alvalade Norte e no Mercado Jardim foram definidas as seguintes áreas de isolamento:

Plano de Contingência COVID – 19
Mercado de Alvalade e Mercado Jardim

EDIFÍCIO	ÁREA DE ISOLAMENTO	CARACTERÍSTICAS
Mercado Alvalade	Sala Junto à Administração e Instalação Sanitária	- Pavimento/paredes com revestimento liso e lavável (não existem cortinados, alcatifa ou tapetes); - Cadeira; - Telemóvel; - Casa de banho com doseador de sabonete e toalhetes de papel; - Solução antisséptica no interior e à entrada da área; - Toalhetes de papel; - Máscaras cirúrgicas; - Luvas descartáveis. - 1 Contentor para resíduos com saco; - Possui um kit de alimentação (água, bolachas, bolachas para diabéticos e pacotes individuais de leite); - Termómetro.
Mercado Jardim	Instalação Sanitária Feminina	

O procedimento para identificar e encaminhar os trabalhadores, ou qualquer pessoa que se encontre nos Mercados, suspeitos de ter contraído a infeção por COVID-19 para a área de isolamento, está definido no Fluxograma de Situação de Trabalhador com Sintomas COVID – 19 (Anexo I).

6. OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Com o plano de Contingência dos Mercados pretende-se a proteção dos seus trabalhadores, dos utilizadores, e das suas famílias, bem como garantir a continuidade do funcionamento dos mesmos, pelo que é imprescindível:

- Concertar ações e partilhar de informações;
- Definir a estrutura de decisão, comando e acompanhamento;
- Definir a equipa de coordenação e gestão do Plano;
- Identificar as fases do Plano e as respostas às mesmas.

O plano não prevê ações de tratamento médico nos mercados, sendo que o tratamento dos mesmos ficará a cargo das entidades de prestação de cuidados de saúde que regularmente utilizam, dando prioridade ao contato com a Linha SNS 24 (808 24 24 24), cumprindo as recomendações formuladas pela Direção-Geral da Saúde (DGS) e cooperando sempre com as autoridades de saúde.

6.1 DIRECÇÃO E EQUIPA DE COORDENAÇÃO DO PLANO (ECGP)

O presente Plano fica sob a Direção do Presidente da JFA, coadjuvado por uma Equipa de Coordenação e Gestão do Plano, constituída pela Vogal com o Pelouro da Economia e Inovação, a Técnica Superior e o Assistente Técnico deste Pelouro.

6.2 COMPETÊNCIAS DA ECGP

A equipa é responsável por:

- a) Acompanhar e definir a estratégia de atuação face ao evoluir da situação;
- b) Coordenar a atuação global – propor ativação das diferentes fases do Plano e definir a duração temporal das mesmas, tendo como base as orientações do Ministério da Saúde (MS)/DGS;
- c) Gerir o processo de comunicação interna e externa;
- e) Desenvolver e realizar as alterações ao Plano.

Posição	Cargo	Competências
1	Presidente JFA	- Diretor do Plano - Porta-Voz com o exterior - Decisões de implementação, ativação e desativação do Plano
2	Vogal Economia e Inovação	- Porta voz do Pelouro de Economia e Inovação - Responsável pelo Plano dos Mercados e sua divulgação
3	Técnica Superior da Economia e Inovação	- Sensibilização comerciantes/ público - Elaboração de Relatórios de

		Situação
4	Assistente Técnico	- Sensibilização comerciantes/ público - Gestão Local e Registos - Acompanhamento à Área de Isolamento

6.3 ATIVAÇÃO DO PLANO

O Plano é ativado aquando da ativação do Plano de Contingência da Junta de Freguesia.

6.4 DESATIVAÇÃO DO PLANO

O Plano é desativado quando for desativado o Plano da Junta de Freguesia, ou por determinação do Presidente da JFA, em articulação com ECGP e com base nas orientações da DGS.

6.5 FASES DO PLANO

O Plano de Contingência dos Mercados é constituído por 2 fases, com diferentes procedimentos de atuação:

FASE 1 – Fase de Prevenção;

FASE2– Fase de Resposta/ Recuperação.

As ações descritas em cada fase poderão ser objeto de alteração considerando a evolução dos cenários e diretivas da DGS.

FASE 1 - Fase de Prevenção

Corresponde à fase de implementação do plano de contingência dando conhecimento a todos os colaboradores/ comerciantes, não existindo registo de diagnosticados com COVID-19 nos Mercados de Alvalade.

Procedimentos e ações pela ECGP:

1. Articular-se com a DGS para acompanhamento do evoluir da situação;
2. Divulgar o Plano a toda a estrutura dos Mercados de Alvalade;
3. Identificar grupos de riscos dentro da estrutura dos mercados de Alvalade;

4. Registrar os casos de colaboradores que se deslocam fora ao estrangeiro a título particular;
5. Definir recursos humanos mínimos para cada uma das áreas prioritárias (entrada e saída) e assegurar linhas de substituição;
6. Divulgar informação sobre medidas de autoproteção, higiene, etiqueta respiratória e comportamental no sentido de evitar contágio;
7. Identificar/ preparar áreas de isolamento
8. Controlar o stock de kits de proteção individual para entrega a funcionários ou utentes que apresentem sintomas de contágio, bem como da solução antisséptica a disponibilizar nos Mercados;
9. Reforçar o plano de limpeza e de higienização dos espaços;
10. Gestão e controlo no acesso do público ao interior dos Mercados;
11. Delimitação de distâncias de segurança entre as bancas e o público.

FASE 2 – Fase de Resposta/ Recuperação

Esta fase caracteriza-se pelo registo do primeiro caso de colaborador/comerciante/utente com o vírus COVID- 19 nos Mercados ou pela proliferação generalizada de casos na freguesia.

Procedimentos e ações pela ECGP:

1. Registrar o número de casos assinalados nos Mercados e articula-se com a DGS para acompanhamento do evoluir da situação;
2. Acompanhar a evolução da situação clínica dos colaboradores doentes;
3. Acompanhar a situação de saúde dos colaboradores/comerciantes que, tendo tido contato conhecido com o vírus, ainda não apresentam sintomas de infeção;
4. Implementar horários de trabalho, se possível, em períodos desfasados a fim de evitar o contágio entre colaboradores/ comerciantes dos Mercados;
5. Suspender atividades que não sejam absolutamente necessárias;
6. Reforçar a divulgação de informação sobre medidas de prevenção;
7. Reforço da limpeza das instalações, em especial nas zonas onde se verifica o maior fluxo de pessoas;

8. Acionar as medidas com vista à contenção da disseminação da doença, providenciando condições adequadas de higiene, isolamento e meios de comunicação com o SNS 24 (808 24 24 24), através da entrega de um KIT de proteção Individual e encaminhamento para a área de isolamento;
9. Proceder à desinfeção dos locais de permanência de pessoas que sejam casos suspeitos – posto de trabalho, sala de isolamento, instalações sanitárias ou zonas de utilização comum.

6.6 PROCEDIMENTOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DAS FASES DO PLANO

Todos os trabalhadores devem ter conhecimento do modo de transmissão, manifestações da doença, e medidas de autoproteção.

Em situação de deteção de caso suspeito, a operacionalização de acompanhamento no local é definida pelo seguinte grupo de acompanhamento:

Número	Trabalhador do Pelouro de Economia e Inovação
1	Técnico Superior
2	Assistente Técnico
3	Assistente Operacional

FASES	AÇÕES A ADOTAR	
FASE 1	Todos os trabalhadores devem ter conhecimento do modo de transmissão, manifestações da doença, e medidas de autoproteção	
	Elaboração de uma lista de contatos de colaboradores para eventual utilização em situações de emergência.	
	<table border="1"> <tr> <td>Colaboradores que não estão infetados, não têm familiares infetados e não têm conhecimento que tenham estado em contato com o vírus:</td> <td> ● Podem deslocar-se às instalações dos Mercados; ● Devem tomar precauções e adotar comportamentos recomendados em matéria de autoproteção; </td> </tr> </table>	Colaboradores que não estão infetados, não têm familiares infetados e não têm conhecimento que tenham estado em contato com o vírus:
Colaboradores que não estão infetados, não têm familiares infetados e não têm conhecimento que tenham estado em contato com o vírus:	● Podem deslocar-se às instalações dos Mercados; ● Devem tomar precauções e adotar comportamentos recomendados em matéria de autoproteção;	

Plano de Contingência COVID – 19
Mercado de Alvalade e Mercado Jardim

FASE 1	Colaboradores/ comerciantes que tenham efetuado deslocações a zonas afetadas:	● Comunicar essas deslocações para efeitos de acompanhamento;
	Cadeia de substituição,	Cada responsável de área deve indicar ao Coordenador do plano um trabalhador que o possa substituir na sua ausência;
	Elaboração de listagem de atividades prioritárias, bem como dos colaboradores que as executam e quais os eventuais substitutos.	

FASES	AÇÕES A ADOTAR	
FASE 2	Colaboradores que não estão infetados, mas residem com pessoa(s) infetadas ou estiveram em contacto com pessoa infetada:	● Devem seguir as orientações emanadas pela Autoridade de Saúde.
	Perante uma suspeita ou um caso confirmado de doença num colaborador, devem adotar-se medidas de isolamento a decidir caso a caso, tendo por base a identificação do risco, em estreita articulação com a Autoridade de Saúde local.	
	Colaboradores infetados:	● Não podem deslocar-se para os mercados onde desempenham a sua atividade; ● Devem adotar medidas de Proteção individual, e cumprir as orientações emanadas das entidades competentes (centros de saúde, Linha SNS 24, JFA), de modo a evitar o risco de contágio; só podem regressar após comprovativo de que não existe perigo de contágio.
	Poderá ser aconselhável, suspender as atividades que não sejam absolutamente necessárias. Esta ação pode ser tomada como medida de prevenção para diminuir os riscos de contágio.	
	Ações a tomar se existir um caso suspeito nas	Informar a ECP; Contatar a Linha SNS 24;

FASE 2	diferentes instalações dos Mercados:	Promover o isolamento e limpeza das instalações.
--------	--------------------------------------	--

7. COMUNICAÇÃO INTERNA

- Serão privilegiadas as comunicações eletrónicas, via e-mail, SMS e telefone;
- Serão afixados nos diferentes espaços dos Mercados cartazes, assim como recomendações específicas de higiene pessoal nas instalações sanitárias;
- O plano encontrar-se-á disponível para consulta nos Mercados e será feita a sua divulgação por todos os colaboradores/ comerciantes por e-mail e através dos colaboradores da JFA nos Mercados;

8. BIBLIOGRAFIA

Plano Nacional de Preparação e Resposta à Doença por novo coronavírus (COVID-19),
Direção Geral de Saúde, 2020.

<https://www.dgs.pt/documentos-e-publicacoes/guia-de-recomendacoes-por-tema-e-setor-de-atividade.aspx>

Plano de Contingência Junta de Freguesia de Alvalade, Março de 2020.

Plano de Contingência para a Prevenção de Infecção por Coronavírus (Covid-19),
Ambifaro (2020)

Plano de Contingência, Covid-19, mercados municipais Figueiró dos Vinhos (2020)
SAÚDE E TRABALHO: Medidas de prevenção da COVID-19 nas empresas, COVID-19),
Direção Geral de Saúde, 2020.

Orientação nº 006/2020 de 26/02/2020, atualizada a 29/04/2021

Orientação nº 007/2020 de 16/03/2020 DGS (2020)

Orientação nº 011/2020 de 03/04/2020 DGS (2020)

Orientação nº 010/2020 de 16/03/2020 DGS (2020)

Orientação nº 014/2020 de 21/03/2020 DGS (2020)

Orientação nº 019/2020 de 03/04/2020 DGS (2020)

Orientação nº 023/2020 de 03/04/2020 DGS (2020), atualizada a 20/05/2021

Orientação nº 030/2020 de 03/04/2020 DGS (2020)

Orientação nº 005/2021 de 21/04/2021

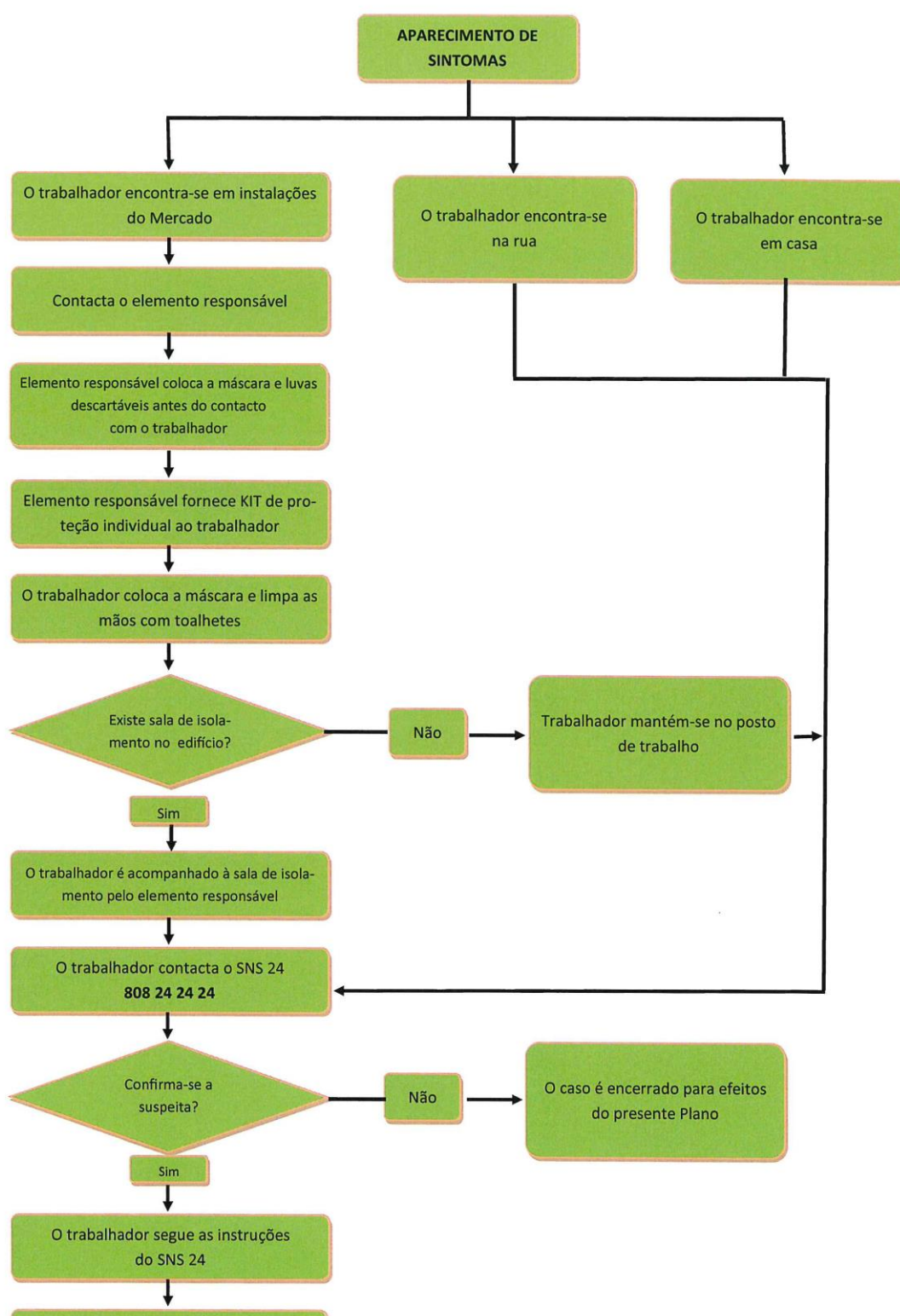
Norma 020/2020 de 09/11/2020

Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2021, de 30 de julho 2021

Resolução do Conselho de Ministros n.º 114-A/2021 de 20 de agosto 2021

ANEXOS

ANEXO I - FLUXOGRAMA DE SITUAÇÃO DE TRABALHADOR COM SINTOMAS DE COVID-19



ANEXO II - MEDIDAS DE PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO DO COVID-19

A melhor maneira de prevenir a infeção é evitar a exposição ao vírus. Existem princípios gerais que qualquer pessoa pode seguir para prevenir a transmissão de vírus respiratórios:

- ✓ **Lavar as mãos com frequência** – com sabão e água, ou esfregar as mãos com gel alcoólico se não for possível lavar as mãos. Se as mãos estiverem visivelmente sujas, devem ser usados preferencialmente sabão e água.

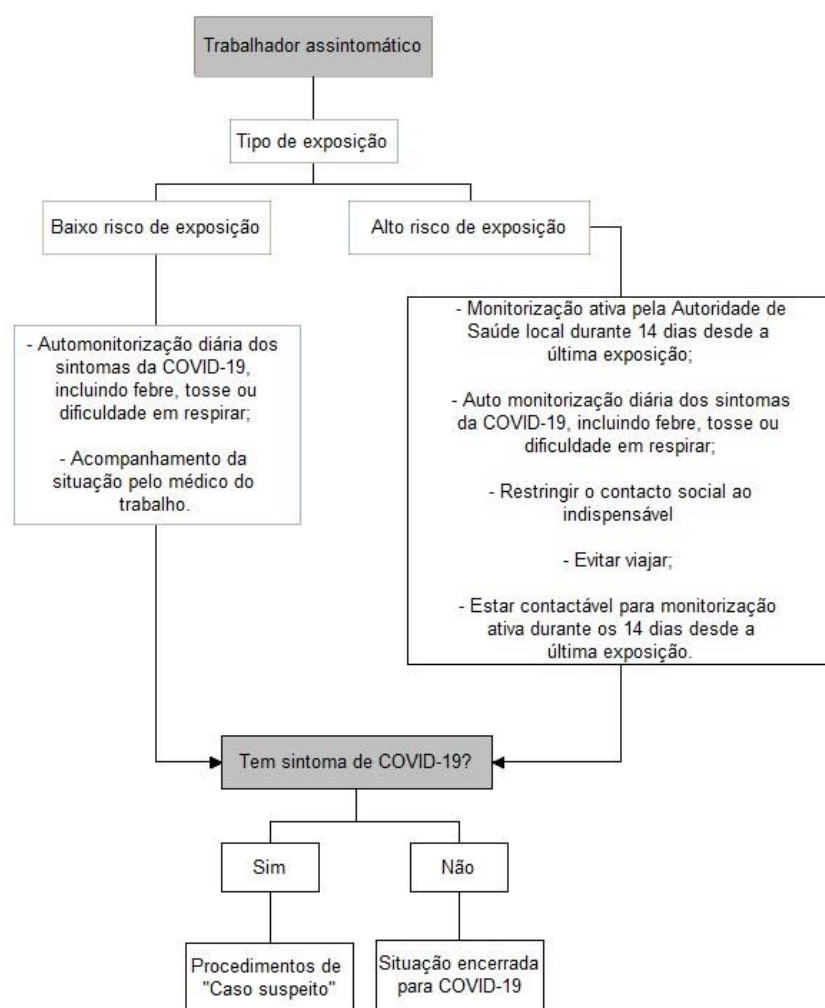


- ✓ **Cobrir a boca e o nariz** com um lenço de papel descartável sempre que for necessário assoar, tossir ou espirrar. O lenço de papel deverá ser descartado num caixote de lixo e, em seguida, deverão ser lavadas as mãos. Na ausência de lenços de papel descartável, poder-se-á tossir ou espirrar para a prega do cotovelo. Nunca se deve tossir nem espirrar para o ar ou para as mãos.



- ✓ As pessoas que **sintam tosse, febre ou dificuldade respiratória** devem **contactar** telefonicamente a pessoa responsável para avaliar a situação e aconselhar quais as medidas a tomar.
- ✓ Os colaboradores e eventuais visitantes devem **lavar as mãos**:
 - Antes de sair de casa
 - Ao chegar ao local de trabalho
 - Após usar a casa de banho
 - Após as pausas
 - Antes das refeições, incluindo lanches
 - Antes de sair do local de trabalho
- ✓ Utilizar um gel alcoólico que contenha pelo menos 60% de álcool se não for possível lavar as mãos com água e sabão.
- ✓ **Evitar tocar** nos olhos, nariz e boca sem ter lavado as mãos.
- ✓ **Evitar contacto próximo** com pessoas com tosse, febre ou dificuldade respiratória.
- ✓ Limpar e desinfetar frequentemente objetos e superfícies de utilização comum.
- ✓ Em caso de sintomas ou dúvidas contactar a **Linha SNS24: 808 24 24 24**.
- ✓ Não se deslocar diretamente para nenhum estabelecimento de saúde.
- ✓ Consultar regularmente informação afixada e em <http://www.dgs.pt>

ANEXO III - FLUXOGRAMA DE SITUAÇÃO DE TRABALHADOR COM SINTOMAS DE COVID-19 NUMA EMPRESA



ANEXO IV – FOLHETO INFORMATIVO: RECOMENDAÇÕES GERAIS

CORONAVÍRUS (COVID-19)

RECOMENDAÇÕES | RECOMMENDATIONS



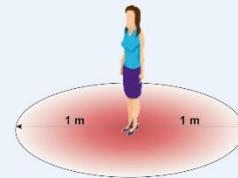
Quando espirrar ou tossir
tape o nariz e a boca com
o braço ou com lenço
de papel que deverá ser
colocado imediatamente
no lixo

When coughing or sneezing
cover your mouth and nose
with your forearm or with
tissue paper that should
be placed immediately in
the trash



Lave frequentemente as
mãos com água e sabão
ou use solução à base
de álcool

Wash your hands frequently
with soap and water or an
alcohol -based solution



Se regressou de uma área
afetada, evite contacto
próximo com outras pessoas

If you returned from an
affected area, avoid contact
close with people

EM CASO DE DÚVIDA LIGUE
IF IN DOUBT, CALL

SNS 24 ☎

808 24 24 24



Anexo V – FOLHETO INFORMATIVO: TÉCNICA DE HIGIENE DAS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO

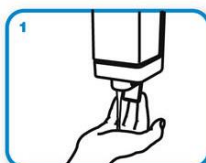
Lavagem das mãos



Duração total do procedimento: 40-60 seg.



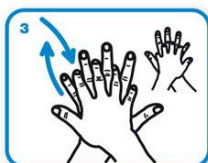
Molhe as mãos
com água



Aplique sabão suficiente para cobrir
todas as superfícies das mãos



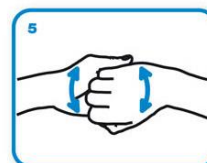
Esfregue as palmas das
mãos, uma na outra



Palma direita sobre o dorso
esquerdo com os dedos
entrelaçados e vice versa



Palma com palma
com os dedos entrelaçados



Parte de trás dos dedos
nas palmas opostas com
os dedos entrelaçados



Esfregue o polegar
esquerdo em sentido
rotativo, entrelaçado na
palma direita e vice versa



Esfregue rotativamente para trás
e para a frente os dedos da mão
direita na palma da mão
esquerda e vice versa



Enxague as mãos
com água



Seque as mãos com
toalhete descartável



Utilize o toalhete para
fechar a torneira se esta
for de comando manual



Agora as suas mãos
estão seguras.

Anexo VI – FOLHETO INFORMATIVO: TÉCNICA DE HIGIENE DAS MÃOS COM GEL ALCOÓLICO

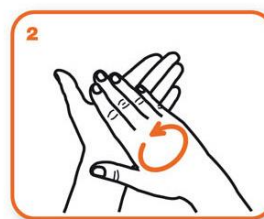
Fricção Anti-séptica das mãos



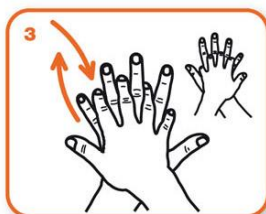
Duração total do procedimento: 20-30 seg.



Aplique o produto numa mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies



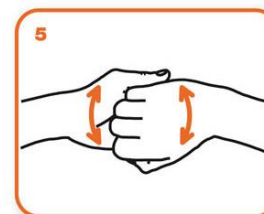
Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice versa



As palmas das mãos com dedos entrelaçados



Parte de trás dos dedos nas palmas opostas com dedos entrelaçados



Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



Uma vez secas, as suas mãos estão seguras.

Anexo VII – COMO COLOCAR CORRETAMENTE A MÁSCARA A CIRÚRGICA

Para Colocar a Máscara

1. Higienize as mãos



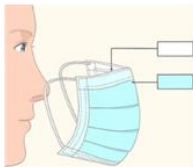
2. Coloque a máscara na posição correta

A extremidade superior da máscara é a que tem um encaixe que assenta e molda-se ao nariz.



3. Coloque a máscara do lado correto

A parte interna das máscaras é branca, enquanto a externa tem outra cor. Antes de colocar a máscara verifique se está do lado correto.



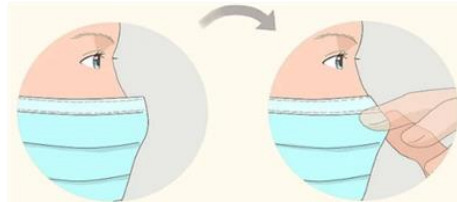
4. Coloque a máscara no rosto

Existem diversos tipos de máscaras médicas no mercado, cada um com um método próprio de aplicação.

- ✓ Com alças para as orelhas
- ✓ De amarrar
- ✓ Com faixas



5. Ajuste a máscara no nariz



6. Se necessário, amarre a tira inferior da máscara



7. Ajuste a máscara no rosto e debaixo do queixo



ANEXO VIII - REGISTO DE CONTACTO COM CASO SUSPEITO

Mercado Alvalade Norte ☐ Mercado Jardim ☐ Data: __/__/__

Nome Caso Suspeito: _____ Telefone: _____

Morada: _____

Procedimentos/ Ações:	Sim	Não	Observações
Foram fornecidos EPI'S			
Foi acompanhado à Área de Isolamento			
A Área de Isolamento estava equipada conforme prevista no Plano			
Foi contactada a Linha Saúde 24			
A Área de Isolamento foi devidamente isolada e limpa/higienizada.			

Trabalhadores expostos em contacto com o caso suspeito

Nome: _____ Telefone: _____

Procedimentos/ Ações:	Sim	Não	Observações
Tinha EPI			

Nome: _____ Telefone: _____

Procedimentos/ Ações:	Sim	Não	Observações
Tinha EPI			

Nome: _____ Telefone: _____

Procedimentos/ Ações:	Sim	Não	Observações
Tinha EPI			